



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo n.º 23065.040890/2019-51, resolve:

Art. 1º – Autorizar a cessão da servidora SARA REGINA ALBUQUERQUE FRANÇA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1940798, requisitada pela Procuradoria Regional Federal da 4ª Região/Advocacia-Geral da União, de acordo com o art. 93, II, da Lei n.º 8.112/90 c/c o art. 47 da Lei Complementar n.º 73/93, o Decreto n.º 9.144/17 e a Portaria n.º 404/09-MEC.

Art. 2º – Os efeitos dessa portaria começam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da Maria Valéria Costa Correia.  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08  
EM 15 / 01 / 2020